



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2641/2019

Data da disponibilização: Segunda-feira, 14 de Janeiro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA Presidente</p> <p>Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador ROGÉRIO VALLE FERREIRA Corregedor</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Ato

Ato

PORTARIA

PORTARIA GP N. 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a Portaria GP n. 41, de 17 de janeiro de 2018, que estabelece a composição da Comissão de Gestão Predial instituída na Resolução Administrativa SETPOE n. 30, de 16 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria GP n. 407, de 5 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 41, de 17 de janeiro de 2018, que estabelece a composição da Comissão de Gestão Predial instituída na Resolução Administrativa SETPOE n. 30, de 16 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º ..

II - Desembargador 1º Vice-Presidente, Márcio Flávio Salem Vidigal, Presidente da Comissão;

. (NR)

Art. 2º Republicue-se a Portaria GP n. 41, de 2018, para a incorporação da alteração promovida pelo art. 1º desta Norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente

REPUBLIÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA GP N. 41, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a composição da Comissão de Gestão Predial instituída pela Resolução Administrativa n. 30, de 16 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Comissão de Gestão Predial instituída pela Resolução Administrativa n. 30, de 16 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a composição da Comissão de Gestão Predial, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I - (Revogado pela Portaria GP n. 404, de 26 de outubro de 2018)

II - Desembargador 1º Vice-Presidente, Márcio Flávio Salem Vidigal, Presidente da Comissão; (Redação dada pela Portaria GP n. 08, de 10 de janeiro 2019)

III - Juiz Glauco Rodrigues Becho, Auxiliar da Presidência;

IV - Juíza Wilméia da Costa Benevides, Diretora do Foro de Belo Horizonte;

V - Ana Rita Gonçalves Lara, Diretora de Administração;

VI - Bruno Demattos, Secretário de Engenharia; e

VII - Dilson José Couto Filho, Chefe do Núcleo de Gestão Predial.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias GP/DG n. 147, de 3 de outubro de 2014, e GP n. 128, de 7 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente

ÍNDICE

Presidência
Ato
Ato

1
1
1